



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Quarta-feira • 29 de Setembro de 2021 • Ano IV • Nº 654

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Resumo da Dispensa de Licitação n.º040D/2021** - Contratação de empresa para aquisição de Polpas de frutas para atender aos alunos do ensino básico da rede municipal de educação do Município de Santana-BA



**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Marco Aurélio Dos Santos Cardoso / Secretário - / Editor -

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XG6M9FEPX9G+F/0KTCI4FG

## **Dispensas de Licitações**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA**  
**CNPJ: 13.913.140/0001-00**

### ***Resumo da Dispensa de Licitação n.º040D/2021***

**Espécie: Dispensa de licitação com fundamento no art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: RAK – INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.963.687/0001-10, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Polpas de frutas para atender aos alunos do ensino básico da rede municipal de educação do Município de Santana-BA; Cobertura Orçamentária: 02.05.00-2.014-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:01;- 02.05.00-2.015-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:15;- 02.05.00-2.016-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:01;- 02.05.00-2.020-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:15 e 00;- 02.05.00-2.021-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:15 e 00;- 02.05.00-2.022-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:15 e 00;- 02.05.00-2.023-3.3.90.30.99 – Material de Consumo, Fonte:15 e 00;- 02.05.00 - 2.027-3.3.90.30.99– Material de Consumo, Fonte:04, Valor Estimado: R\$19.350,00 (dezenove mil trezentos e cinquenta reais); Ratificação: em 29/09/2021, por Marco Aurélio dos Santos Cardoso – Prefeito Municipal**